

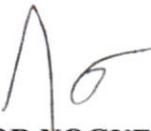
INDICAÇÃO Nº - 1455 / 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA O “DIA
MUNICIPAL DO AGENTE DE MODA”, A
SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 18
DE ABRIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**



IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



vereadorigornogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Gabinete 16

- 1455 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA O “DIA
MUNICIPAL DO AGENTE DE MODA”, A
SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 18
DE ABRIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal do Agente de Moda**”, que será comemorado anualmente, no dia **18 de abril**, integrando o calendário oficial do município.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Agente de Moda” tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância dos profissionais da área, que atuam como intermediários entre revendedores e lojistas de confecções que comercializam, no varejo e no atacado, roupas, acessórios, calçados e bolsas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Fortaleza.

Art. 3º - Nesta data, poderão ser promovidas atividades de cunho educativo, cultural e turístico, em parceria com entidades públicas e privadas, associações, sindicatos e demais organizações representativas do setor.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**



IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



vereadorigornogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Gabinete 16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial do Município de Fortaleza o “Dia Municipal do Agente de Moda”, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam como elo essencial entre os fabricantes, lojistas e compradores no setor atacadista de moda da cidade.

Fortaleza é referência nacional no comércio de moda popular e atacadista, especialmente nos polos comerciais do centro da cidade, com destaque para o Polo de Moda da José Avelino, regulamentado pela Lei Municipal nº 9.559/2009. Com mais de 50 empreendimentos voltados ao atacado, o polo movimenta semanalmente a economia local ao receber excursões de lojistas e revendedores de todo o Brasil, consolidando Fortaleza como uma das principais capitais da moda acessível e do turismo de compras.

Neste diapasão, nossa cidade possui, em sua cultura, o turismo de compras, que é uma modalidade de turismo em que o principal objetivo da viagem é a aquisição de produtos, seja por preços mais acessíveis, exclusividade de mercadorias, ou pela própria experiência de compra. Fortaleza se destaca nesse cenário com feiras populares como a José Avelino, além de centros comerciais e shoppings, oferecendo uma grande variedade de roupas, calçados, acessórios e bolsas. Esse tipo de turismo impacta diretamente o setor varejista e atacadista da capital, gerando emprego, renda e visibilidade nacional.

Nesse contexto, o Agente de Moda é peça-chave. Trata-se do profissional que atua nos bastidores do comércio atacadista, intermediando a relação entre vendedores e compradores. São eles que orientam lojistas, facilitam negociações, otimizam o tempo dos compradores e agregam valor ao processo comercial. Detentores de conhecimento profundo sobre tendências, fornecedores, preços e logística, esses profissionais sustentam a dinâmica econômica de diversos polos, atuando como verdadeiros condutores do fluxo de mercadorias e pessoas no setor.



vereadorigornogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 — Bairro Luciano Cavalcante — Gabinete 16



A instituição do “Dia Municipal do Agente de Moda” é, portanto, uma medida de reconhecimento formal e valorização social de uma categoria fundamental para o comércio da cidade. Além disso, cria oportunidades para o desenvolvimento de ações educativas, de capacitação e de valorização profissional em parceria com entidades do setor, promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva da moda em Fortaleza.

Ao reconhecer essa profissão muitas vezes invisibilizada, o município reafirma seu compromisso com o estímulo à economia popular, à moda local e ao turismo comercial. Contamos com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação desta justa e necessária iniciativa.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**


IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



vereadorigornogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Gabinete 16



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de julho de 2025 às 22:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753752611936_f42bd321-bc2b-40d1-b00e-1da2b146e15e



Documento assinado por
IGOR NOGUEIRA



Indicação

Nº do Protocolo: 2025072230000181

Nº SAPL: 1455/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 28 de julho de 2025 às 19:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753752611936_f42bd321-bc2b-40d1-b00e-1da2b146e15e

Autores:
IGOR NOGUEIRA



RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025072230000181

Número SAPL: 1455/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O “DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE MODA”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 18 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data Hora 28/07/2025 - 22:30

Registrado por: IGOR NOGUEIRA

Protocolado por: IGOR NOGUEIRA

Autores da Matéria:

IGOR NOGUEIRA

Emitido em 29/07/2025 - Sistema de Recibo de Matéria